



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 035/2026

Vereador Beto do Túnel

Bancada MDB.

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 184 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação: que seja estudada a possibilidade de implantação de uma Farmácia Itinerante no Distrito do Túnel Verde, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos medicamentos da rede pública de saúde.

### Justificativa

A presente indicação tem como finalidade facilitar o acesso da comunidade do Distrito do Túnel Verde aos medicamentos disponibilizados pelo sistema público de saúde. Muitos moradores enfrentam dificuldades de deslocamento até a farmácia municipal localizada na área central do município, seja pela distância, falta de transporte ou limitações de mobilidade.

Balneário Pinhal, 05 de março de 2026

  
Vereador Beto do túnel - MDB

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 05/03/26  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS 15:28  
